Edição Nº: 4130

Boa Vista/RR, 27 de Janeiro de 2022. **ELIDA ALCINA ALVES PEREIRA** MEMBRO CUAJ/ FEMARH/RR

CIÊNCIA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Considerando ausência de citação no auto de infração, assegura-se ao autuado contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 96 do Decreto Federal Nº 6.514/2008.

Autuado	Auto de Infração Nº	Sanção Administrativa
Companhia de Água e Esgoto de Roraima CNPJ: 05.939.467-0001-15	0003680	Multa Diária e Embargo.

Boa Vista/RR, 27 de Janeiro de 2022. ELIDA ALCINA ALVES PEREIRA MEMBRO CUAJ/ FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

CONVOCAÇÃO DA 175 ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CO-DESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem no dia 08 de fevereiro as 09:00 h à sede social da Companhia, localizada na Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, para se reunirem em Assembleia Geral, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Alteração da Resolução do Programa Morar Melhor;
- b) Consolidação das Alterações do Organograma da CODESAIMA;
- c) O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2022

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DISPENSA Nº 002/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.002421/2021.22

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **R.H. GUEDES VIEIRA - ME**, CNPJ nº 28.776.956/0001-07, Objeto de 1.1. Processo de contratação de Empresa para fornecimento de Água, com e sem gás, Gelo em Escamas e Gelo em Cubos para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de **R\$ 13.475,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2022.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DISPENSA Nº 001/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.002417/2021-64

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.799.830/0001-06, Objeto de contratação dos serviços especializados na área de Comunicação Social, nas categorias editor, redator, repórter-fotográfico, revisor de textos e programador visual a fim de acompanhar e atender as ações de políticas públicas habitacionais da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2022.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO CBM/RR Nº 93/2022/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, firmado em 24/01/2022 com Dyego Silva Vilanova, CPF nº 522.705.802-49; OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas nas disciplinas do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar do CBM/RR, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº. 19102.012006/2021.42 e processos relacionados (SEI). VIGENCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 32/ DEIP/CBMRR/2021, de 23 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 4052, de 27/09/2021, Edital nº 01/DEIP/CBMRR/2022, publicado no DOE nº 4119, de 12/01/2022. Valor total do Contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor Cel QOCBM Gewrly Batista Melo, Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto de nº 1331-P, de 24 de setembro de 2021 e, pelo Contratado, Dyego Silva Vilanova. Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO CBM/RR Nº 94/2022/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, firmado em 27/01/2022 com Kelly Ananda Silva Caetano, CPF nº 583.180.032-68; OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aulas nas disciplinas do Curso de Habilitar do CBMRR, conforme plano de aula, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular e demais peças constantes no Processo nº. 19102.012006/2021.42 e processos relacionados (SEI). VIGENCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e será rescindido automaticamente após o pagamento do CONTRATADO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Decreto nº 14084-E, de 16 de maio de 2012 c/c Decreto nº 15566-E, de 06 de junho de 2013, Edital 32/DEIP/CBMRR/2021, de 23 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 4052, de 27/09/2021, Portaria nº 22/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, de 27 de janeiro de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); SIGNATARIOS: pelo Contratante, Governo do Estado de Roraima/Corpo de Bombeiros Militar representado neste ato pelo senhor Cel QOCBM Gewrly Batista Melo, Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Decreto de nº 1331-P, de 24 de setembro de 2021 e, pela Contratada, Kelly Ananda Silva Caetano. Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 22/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre indicação de Bombeiro Militar para o preenchimento de vaga de instrutor na disciplina Tática de Combate a Incêndios (Urbano, Aeródromo e Florestal) do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar - CHOBM.

O COMANDANTE GERAL DO CÓRPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Projeto Político Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar, publicado no Boletim Geral do CBMRR nº 377, de 24 de novembro de 2021; Errata 670 (3705975)



